



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM COTAÇÃO ELETRÔNICA

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, coloca o inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor ou outras hipóteses previstas na legislação.

Além disso, nos termos do § 3º do art. 75, as contratações diretas devem ser preferencialmente precedidas de divulgação em sítio eletrônico oficial. No entanto, justifica-se a não realização dessa etapa devido às circunstâncias detalhadas a seguir:

Troca de tomadas de equipamentos industriais na área do rancho devido ao alto aquecimento em função dos equipamentos não estarem conforme corrente de uso, com substituição de 9 tomadas com plugs macho e fêmea industrial conforme corrente de cada equipamento para não ocorrer sobrecargas no mesmo.

A contratação da empresa ALEX SANDRO PINHEIRO DOS SANTOS -LTDA, CNPJ: 50.820.964-0001-54 deve-se aos seguintes fatores:

- Aquisição em situação de emergência: A contratação direta é necessária em razão da urgência na aquisição do serviço, visando à imediata resposta à situação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. O uso da cotação eletrônica implicaria em atraso que comprometeria a continuidade dos serviços essenciais e a segurança de pessoas, tendo em vista que os equipamentos estão dando choque e bens.

- Pequeno valor da contratação: A despesa se enquadra no limite de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de contratação cujo valor é inferior ao limite legal estipulado para bens e serviços comuns, sendo desnecessária a cotação eletrônica diante da economicidade do processo e da adoção de ampla pesquisa de preços.

- Rapidez na execução: O serviço de manutenção é essencial para a continuidade das atividades do 3º Centro de Geoinformação, sendo que a contratação direta de uma empresa eficiente permite a execução imediata, evitando impactos operacionais.

- Orçamento compatível com os valores de mercado: Pesquisa de preços realizada demonstrou que a proposta da empresa está dentro da média de mercado, garantindo economicidade e vantagem para a Administração.

Quartel em Olinda-PE,

**CARLOS YOSHIO MORITA - CEL
Ordenador de Despesas do 3º CGEO**